

Nota: As cores dos sinais, caracteres, dimensões, materiais, regras de colocação e demais caracteristicas, deverão obedecer às disposições previstas nos D.R. 22-A/98 de 01 de Outubro, D.R.41/2002 de 20 de Agosto e D.R.13/2003 de 26 de Junho.

	CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOS
--	----------------------------

Processo	Data Maio 2009	Peça n.º 21
Conteúdo	O Técnico	Escala: Mapa - 1/200 e Sinal - 1/50